ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 18/04/2023

ATA N° 08/2023

Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Uldurico Alencar Pinto, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Murilo Dias Sampaio e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM 1 - Tendo por objeto a contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de satisfação dos usuários e titulares dos serviços de água e esgoto do Estado da Bahia. DELIBERAÇÃO: a) revisão do Termo de Referência para ajuste de amostra, metodologia e indicadores antes da abertura de nova licitação para pesquisa de satisfação ano de 2023; b) definição e padronização da metodologia da pesquisa para possibilidade de criar série histórica; autorizada a abertura de novo processo licitatório.

ITEM 2 – E-mail encaminhado pela Secretária de Relações Institucionais, solicitando a doação de 02 (dois) veículos da AGERSA. DELIBERAÇÃO: após as discussões, a diretoria colegiada manifestou-se favoravelmente ao pleito, autorizando a doação dos veículos, conforme anexo único.

ITEM 3 – Comunicação ao Excelentíssimo Senhor Governador, sobre as necessidades da AGERSA a partir dos novos decretos regulamentadores do marco legal do saneamento. DELIBERAÇÃO: discutindo-se o item, foi ponderado que far-se-á um processo via SEI em que se fundamentará a insistência no pleito ao Governador de estruturação da AGERSA, sobretudo após os decretos 11.466 e 11.467 de 05 de abril de 2023, que ampliam as competências do órgão regulador; após, será solicitada uma audiência para apresentação e discussão dos temas.

ITEM 4 – Manutenção do contrato com a FUNDACE. Foi informado pelo Diretor de Normatização sobre reunião realizada com a FUNDACE em que foi manifestada a intenção de encerramento do contrato com a AGERSA; o Diretor defendeu a necessidade de manutenção do contrato, sobretudo diante dos pontos elencados no ITEM 3. **DELIBERAÇÃO:** a Diretoria Colegiada votou pela manutenção do contrato com a FUNDACE, pela ampliação dos desafios trazidos pelos decretos 11.466 e 11.467 de 05 de abril de 2023 e pela necessidade de revisar alguns produtos à luz do novo contexto imposto.

ITEM 5 – Demandas do Ministério Público. Foi discutido o aumento das demandas por parte do Ministério Público com questionamentos acerca da agilidade na operacionalização da AGERSA e quanto ao fato de suas atividades fins serem desempenhadas por REDA. **DELIBERAÇÃO:** intensificar o requerimento do fortalecimento da Agência para o

cumprimento da sua função precípua, de melhor responder as demandas dos órgãos de controle e da prestação de serviço com maior eficiência, atendendo ao estabelecido nos novos decretos regulamentadores do segmento.

ITEM 6 – Redefinição do Cronograma de Fiscalização. DELIBERAÇÃO: após discussão acerca do item e diante da insuficiência de quadro técnico da Diretoria de Fiscalização, ficou acordado a reestruturação do cronograma para acomodar as demandas do Ministério Público, sacrificando a íntegra do planejamento de ações ordinárias.

ITEM 7 – Participação no 32° Congresso ABES nos dias 21 a 24/05/2023 em Belo Horizonte. Foi apresentado pela Diretora de Fiscalização a programação do 32° Congresso da ABES, de 21 a 24/05/2023 em Belo Horizonte. **DELIBERAÇÃO:** foi autorizado pelo Diretor Geral a dar andamento de inscrição para a equipe gestora, Ouvidor e 02 (dois) técnicos da Diretoria de Fiscalização.

ITEM 8 – Cartão de adiantamento de despesas da Diretoria de Fiscalização. Foi informado pela Diretora de Fiscalização que os servidores que possuíam cartão de adiantamento para uso em viagens de fiscalização, já não fazem mais parte do quadro de servidores, assim, e restando apenas Técnicos de Nível Superior-REDA, foi solicitado que eles possam adquirir o cartão, considerando a necessidade de realizar pequenas despesas em viagens. **DELIBERAÇÃO:** por unanimidade e considerando sua importância, foi aprovado a aquisição de 02 (dois) cartões de adiantamento para a equipe de fiscalização.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Uldurico Alencar Pinto
Diretor Geral

Murilo Dias Sampaio
Diretor de Normatização

Téikia Cajahyba Rios
Diretora de Fiscalização

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO

AGERSA

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ESTÃO RESERVADOS PARA SERIN

QTD.	UNIDADE	PLACA	RENAVAM	CHASSI	MARCA	MODELO	FAB/MODELO	SERVINDO	PATRIMÔNIO
01	AGERSA	PKW-0488	01143741703	935SUNFN1JB514393	CITROEN	AIRCROSS STARTMT	2017 / 2018	AGERSA	0000391
02	AGERSA	PKW-3815	01143738281	935SUNFN1JB514521	CITROEN	AIRCROSS STARTMT	2017 / 2018	AGERSA	0000395